



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 259/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a reforma do bueiro localizado em frente à Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann, na localidade de Alto Máximo, tendo em vista que o mesmo encontra-se danificado e com ferros expostos, oferecendo risco à segurança da comunidade escolar.t.

Justificativa: O bueiro situado em frente à Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann apresenta sérios danos estruturais, com partes metálicas expostas e deterioradas, representando perigo a alunos, professores e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Considerando o fluxo constante de crianças e veículos na área, a reforma imediata é indispensável para eliminar o risco de acidentes e garantir a integridade física dos usuários da via. Recomenda-se a substituição da tampa danificada e o reforço da estrutura do bueiro, assegurando a durabilidade da obra e a segurança da população.

Luiz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>